



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

ESCLARECIMENTO Nº 001

A Sr. Pregoeira esclarece a todos os interessados, em atenção a questionamento formulado pela empresa AGLON MEDICAMENTOS, que:

- 1) ***“Gostaria de saber se o Atestado á ser apresentado pode ser de quaisquer medicamento já fornecido pela empresa ou terei que apresentar o documento dos medicamentos que apresentaremos em nossa proposta”.***

RESPOSTA: Em conformidade com a Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a comprovação da "Qualificação Técnica" pela licitante pode ser atendida pela similaridade do objeto fornecido, não sendo estritamente o constante no Edital de Licitação, ora vinculado na Proposta da empresa partícipe. Portanto, o referido atestado pode ser de quaisquer medicamentos já fornecidos a outrem.

Angatuba, 01 de dezembro de 2022.


Ana Júlia de Oliveira Barros

Pregoeira